



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

RELATÓRIO

Propositura: Projeto de lei nº 06 de 2025, protocolado nesta Casa de Leis em 13 de janeiro de 2025.

Ementa: “Autoriza a abertura de Créditos Adicionais Especiais”.

Autoria: Chefe do Poder Executivo Municipal.

O Projeto de Lei n. 06/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, dispõe sobre a abertura de três Créditos Adicionais Especiais no valor total de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), destinados a reembolso aos servidores públicos municipais ativos da Prefeitura que possuem plano de saúde contratado, de acordo com o Art. 3º da Lei Municipal nº 5.062, de 27 de setembro de 2023.

Presente projeto se enquadra na figura da obrigatoriedade de emitir parecer encontrado no art.35, inciso I, do Regimento Interno, que assim dispõe:

“Art. 35. Compete à Comissão de Finanças e Orçamento se manifestar, quanto à legalidade e ao mérito, sobre todos os assuntos de caráter orçamentário, financeiro e patrimonial, especialmente sobre:

I - as leis orçamentárias, suas alterações e créditos adicionais”. (Destacado)

Em relação a origem do valor para cobrir os créditos abertos, sua totalidade será em decorrência de anulação parcial em itens orçamentários dentro da Secretaria de Administração, Secretaria de Educação e Secretaria de Saúde, apontados no art, 2º do presente projeto.

Lembrando que os Créditos Adicionais são autorizações de despesas não computadas ou insuficientemente dotadas na Lei de Orçamento, sendo que os Especiais visam atender a uma necessidade não contemplada no orçamento.



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Seguindo ao que preceitua o próprio art.35 do Regimento Interno, em relação ao mérito, não parece haver qualquer irregularidade aparente que enseje sua rejeição.

Assim, conclui-se, portanto, que a propositura está apta a ser submetida ao Plenário para deliberação sob o viés político. É o relatório apresentado e como vota esse Relator.

Dois Córregos, 15 de janeiro de 2025.

Luis Antonio Martins
Relator

ASSINADO POR Luis Antonio Martins - 97T2-94SN-971V-WT19



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Dois Córregos. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://doiscoregos.siscam.com.br//documentos/autenticar?chave=97T294SN971VWT19>, ou vá até o site <https://doiscoregos.siscam.com.br//documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 97T2-94SN-971V-WT19



ASSINADO POR Luis Antonio Martins - 97T2-94SN-971V-WT19